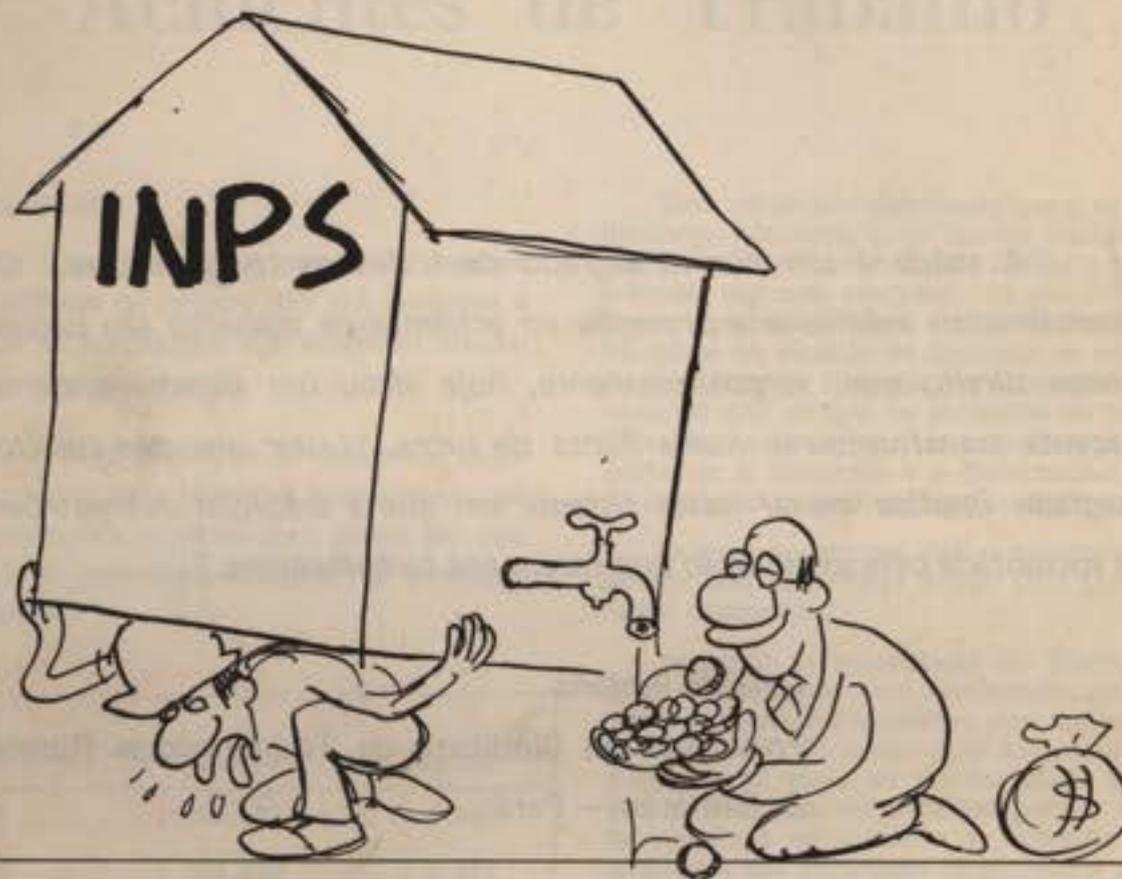


140 200

# CADERNO DE EDUCAÇÃO POPULAR



## SAÚDE DO TRABALHADOR

- ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO
- ASSISTÊNCIA MÉDICA

AGOSTO 1981

CEPIS

Centro de Educação Popular  
Instituto Sedes Sapientiae  
Rua Ministro Godoi, 1484  
Fone: 262-8024

# Acidentes de Trabalho

## INTRODUÇÃO

Nos últimos dez anos houve um registro de 16 milhões de feridos, 535 mil inválidos e mais de 38 mil mortes em acidentes de trabalho no Brasil.

Até 1975 os registros de acidentes, doenças e mortes pelo trabalho aumentavam assustadoramente, a ponto de o Brasil ser considerado o recordista mundial de acidentes de trabalho.

Essa situação, alarmante para os trabalhadores, começou a ser muito criticada em todo o mundo e acabou por forçar o governo a tomar algumas medidas. Já em 1975 o governo desenvolve uma ampla campanha publicitária no sentido de diminuir os acidentes de trabalho. A filosofia da campanha baseava-se no dito de que os acidentes de trabalho deviam-se a descuidos do trabalhador e que, portanto, a educação e a fiscalização seriam os melhores remédios para o mal.

O governo afirma que o número de acidentes tem diminuído desde 1975 por causa dessa campanha.

Segundo as estatísticas do INPS, o número de acidentes vem diminuindo, mas o número de mortes e inválidos vem aumentando. A diminuição do número de acidentes se deu porque uma nova lei foi decretada pelo governo, mudando os critérios para o registro de acidentes de trabalho, permitindo que as empresas não registrem os acidentes mais leves, que ocorrem com grande frequência.

Isto prova que estas estatísticas não são verdadeiras e que o número de acidentes está aumentando, só que não registrados pelos patrões.

Além disso a situação deve ser ainda pior, pois só são registrados os acidentes de trabalhadores com carteira assinada. Os números não contam os acidentes de trabalhadores rurais, empregadas domésticas, autônomos e de funcionários públicos.

Quanto às doenças profissionais, isto é, as doenças causadas ou agravadas pelas condições de trabalho, apenas uma pequena parte delas é registrada. Isso não significa que elas sejam poucas. É que a legislação considera a maior parte das doenças profissionais como doenças comuns.

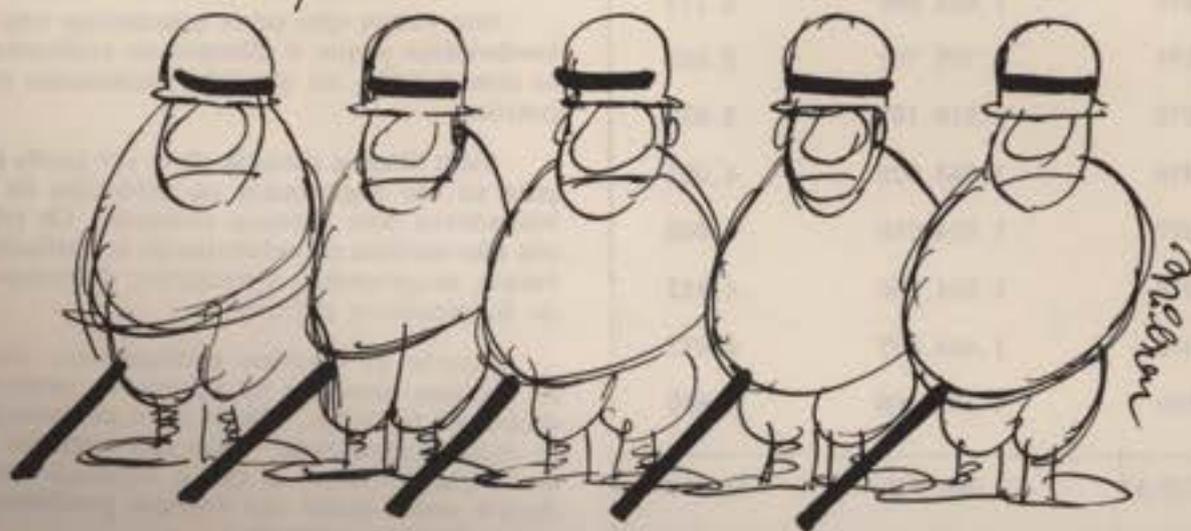
ANO	Nº Acidentes	Mortes
1971	1.330.523	2.587
1972	1.504.723	2.854
1973	1.632.696	3.173
1974	1.796.761	3.833
1975	1.916.187	3.833
1976	1.743.825	4.001
1977	1.614.750	3.900
1978	1.564.380	4.342
1979	1.444.627	4.673
1980	1.400.000	4.480
<b>TOTAL</b>	<b>15.948.472</b>	<b>38.288</b>

*"A saúde é um direito sagrado de todos os trabalhadores. O atendimento médico e a proteção ao acidente de trabalho são partes desse direito que, vergonhosamente, hoje virou um sistema onde o doente transformou-se numa fonte de lucro. Lutar por esse direito sagrado implica mexer nesse sistema em que a ambição dos patrões é sustentada pela exploração que fazem aos trabalhadores."*

Geraldo Pastana

Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santarém - Pará

BEM  
QUE ELES  
FALARAM  
QUE  
IAM  
AUMENTAR  
A  
SEGURANÇA  
NO  
TRABALHO!



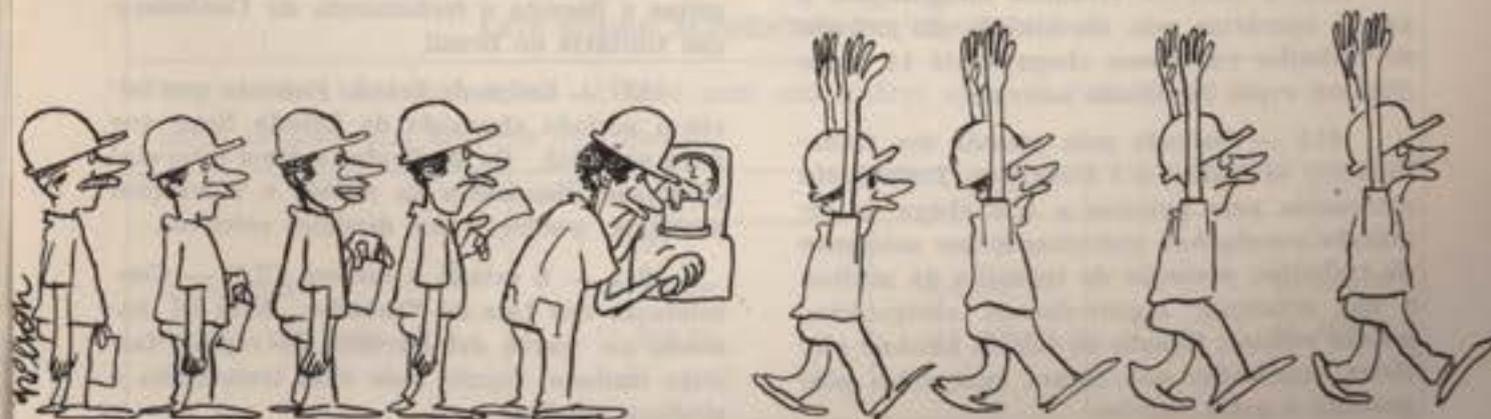
O NOME DELA É  
VÊNUS DE MILO! SE  
NÃO QUISER SER  
DEMITIDO PARE DE  
APRESENTA-LA AOS  
TURISTAS COMO  
"MISS ACIDENTE  
DO TRABALHO!"

Assim, muitas doenças causadas ou agravadas pelas condições de trabalho — doenças do pulmão (tuberculose, bronquite etc.), doenças do coração, varizes, hérnias, cegueira, surdez, alergias e problemas da pele, pressão alta e os problemas psiquiátricos — são simplesmente ignoradas como doenças profissionais.

Ao contrário do que diz a propaganda do governo, os acidentes de trabalho e as doen-

ças profissionais não dependem do simples descuido do trabalhador.

As péssimas condições de trabalho (jornada de trabalho longa por causa das horas extras, máquinas sem dispositivos de proteção, locais de trabalho inseguros e insalubres etc.) aliadas às más condições de vida (má alimentação, falta de água tratada e de esgoto, transportes coletivos de péssima qualidade etc.) são as verdadeiras causas dos acidentes e das doenças do trabalho.



## UM POUCO DE HISTÓRIA

A classe trabalhadora brasileira tem uma longa história de lutas. O seguro contra acidentes, as melhorias das condições de trabalho, a aposentadoria foram conquistados no correr do tempo.



1895 — Comemora-se pela primeira vez no Brasil o 1.º de Maio — Dia do Trabalhador.

1911 a 1914 — Grandes mobilizações e greves operárias pela diminuição da jornada de trabalho (na época chegava até 14 horas diárias) e por aumentos salariais.

1914 — Forçado pela pressão dos trabalhadores se realiza o I Congresso Trabalhista convocado pelo governo e que chega às seguintes conclusões: indenização por acidentes de trabalho; proteção do trabalho da mulher e das crianças; seguro-doença obrigatório; pensão velhice; fixação de salário mínimo etc. Estas conclusões não foram cumpridas pelo governo e pelos patrões.

1917 — Grandes greves operárias principalmente de São Paulo e Rio de Janeiro, com perseguições, prisões e assassinatos de operários. As greves seguem adiante e são conseguidas importantes conquistas: aumento salarial de 20%; cumprimento das leis sobre o trabalho do menor; não-demissão dos grevistas e respeito ao direito de associação.

1919 — As greves continuam. Consegue-se finalmente a jornada de 8 horas; além disso as greves forçam o governo a decretar a 1.ª lei sobre acidentes de trabalho.



1923 — É criada a Inspetoria de Higiene Industrial junto ao Departamento Nacional de Saúde (mais tarde se transforma em Ministério da Saúde).

1925 — Sob pressão popular é regulamentada a lei de férias.

1930 — No governo de Getúlio Vargas é criado o Ministério do Trabalho com a função clara de controlar o movimento sindical.

1934-1935 — Com uma grande mobilização sindical forma-se a Confederação Unitária do Brasil. No final de 1935 o governo reprime e decreta o fechamento da Confederação Unitária do Brasil.

1937 — Golpe de Estado Fascista que inicia o período chamado de Estado Novo que dura até 1945. Os sindicatos sofrem intervenções; são dissolvidas as uniões e federações sindicais; proibição dos dissídios coletivos.

1943 — É criada a famosa CLT — Consolidação das Leis do Trabalho. Esta lei, baseada na "carta del Lavoro" do regime fascista italiano, regula toda vida trabalhista e sindical até hoje.



1944 — O governo de Getúlio Vargas, fazendo demagogia com os trabalhadores, concede a lei sobre acidentes de trabalho que trazia uma série de benefícios.

1945 — Fim do Estado Novo após grandes pressões pela democracia em todo o mundo com a derrota do nazismo na Segunda Guerra Mundial.



### LEIS SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO

Um operário trabalhando há 15 anos com um salário atual de Cr\$ 20.000,00 e que se torna inválido por acidente de trabalho.

	1944	1967	1976
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Indenização	960.000,00	604.800,00	75.000,00
Pensão por mês	17.000,00	18.400,00	18.400,00

1945 a 1964 — Os trabalhadores adquirem uma relativa liberdade de organização e mobilização. Criam a CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores), as Uniões Sindicais Estaduais e Municipais.

Março de 1964 — Golpe Militar. Milhares de pessoas são presas e perseguidas. Dirigentes sindicais são cassados. O governo militar nomeia seus representantes como interventores nos sindicatos. A repressão se estende para vários setores enfraquecendo a organização dos trabalhadores.

1967 — O governo desde 1964 vinha impondo uma série de mudanças nas leis do país. É baixada uma nova lei sobre acidentes de trabalho, piorando bastante a lei de 1944.

1976 — Nova lei sobre acidentes de trabalho, retirando do trabalhador os poucos direitos que tinha.

Das várias leis que foram decretadas, duas delas merecem um comentário: as leis de 1944 e de 1976.

A lei de 1944 foi a terceira lei de acidentes de trabalho no Brasil e a que mais protegia os trabalhadores e seus dependentes. Por que ela foi aprovada?

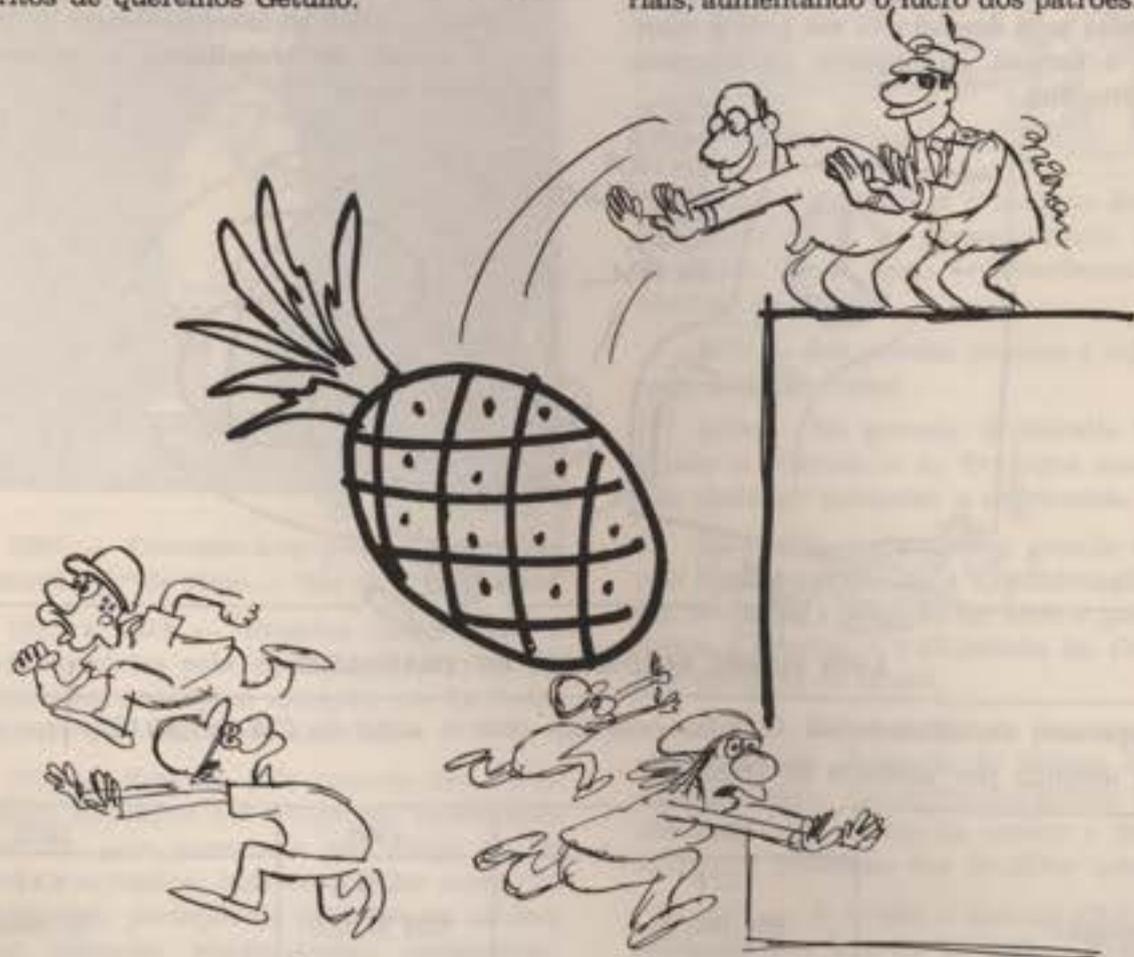
O Brasil nesta época era governado por Vargas e a Segunda Grande Guerra estava chegando ao fim. No Brasil amplos setores da população lutavam pelo fim da ditadura de Vargas. Enfraquecido, o ditador começa a editar e aprovar várias leis que beneficiavam o trabalhador para tentar ganhar o apoio desta classe. Uma delas foi a lei de acidentes de trabalho. Ela foi muito importante para o trabalhador, mas devemos nos lembrar que foi uma barganha oferecida pelo governo de Getúlio. O operário aceita a barganha e apóia a campanha da "Constituinte com Getúlio", engrossando as fileiras do "Queremismo" sob os gritos de queremos Getúlio.

Pouco tempo depois, mesmo apoiado por amplos setores assalariados, Getúlio é deposto por outras forças da classe dominante.

A lei de 1976, que está valendo até o momento, apesar de algumas modificações em 1977 e 1978, é a última lei de acidentes. Para os trabalhadores, é a pior lei de acidentes já decretada, pois retirou de vez os poucos benefícios que a lei de 1967 ainda deixava aos trabalhadores.

Esta lei foi feita desta maneira porque foi decretada por um governo que é sustentado por uma forte repressão policial-militar. Para este governo as medidas de força são mais importantes que ganhar o apoio dos trabalhadores.

Esta lei, do mesmo modo que outras surgidas após 1964, mostra apenas o interesse do governo em diminuir os gastos empresariais, aumentando o lucro dos patrões.



**A LEI DE 76**

## A RESPONSABILIDADE DO ACIDENTE DE TRABALHO

Os acidentes de trabalho sempre existiram. Mas eles podem ser mais ou menos frequentes, dependendo das condições de trabalho. Numa situação de exploração máxima, onde o patrão quer tirar o máximo de seus empregados e em troca quer lhes dar o mínimo, os acidentes de trabalho são sempre frequentes.

Desde o início da industrialização do Brasil os acidentes de trabalho proliferaram, e os trabalhadores se uniram na exigência de reparação do acidentado pelo patrão.

Com esta pressão surge o primeiro mecanismo legal de obter reparação dos infortúnios: "Quem cria o risco responde pelo dano ocasionado". Esta lei logo se mostrou insuficiente, pois o acidentado tinha que provar que a culpa era do patrão. Na prática isto era quase impossível.

Assim, esta lei é modificada admitindo-se a "presunção da culpa", isto é, o patrão é que tinha que provar que não era culpado do acidente ocorrido. Desta maneira o patrão passou a ser responsável pela integridade do empregado, a menos que o acidente ocorresse por culpa do trabalhador.

Esta lei também não protegia devidamente o trabalhador, pois muitos acidentes considerados "por culpa do acidentado" na verdade eram resultado de cansaço, costume com o perigo, falta de aprendizado etc.

Por isso nova modificação surgiu — "a responsabilidade sem culpa". Os acidentes do trabalho passaram a ser indenizados sem levar em conta quem é o culpado, quer o empregador, quer o empregado.

Com isso o patrão percebeu que estava ficando cara a brincadeira e passou a fazer contrato de seguro com companhias particulares. Ele transferiu sua responsabilidade para outro, ou seja, para a companhia de seguro. Essa foi uma fase de muita exploração das companhias de seguro. Cada categoria tinha seguro com uma firma — foi no tempo das Caixas, IAPI, IAPC, IAPETEC.

Em 1967, os seguros são reunidos em um único instituto — o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), que é hoje quem indeniza os acidentes de trabalho e as doenças profissionais.

Nós pagamos o INPS (8% do salário) e o patrão também paga estes 8% e mais uma taxa, variável segundo o risco, para cobrir o seguro por acidentes. Mas o patrão repassa tudo isso no preço dos produtos por nós consumidos. Resultado: quem paga mesmo o INPS somos nós. Nós é que nos indenizamos, e o patrão só tem mesmo é lucro.

Além disso, os patrões não têm porque se preocupar em melhorar as condições de trabalho, pois a taxa de seguro-acidente é fixa, não dependendo nem das condições de trabalho nem do número de acidentes na fábrica.



## A CLT

As leis trabalhistas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho estão no capítulo V da CLT, alterada pela lei 6514 (de 1977) e regulamentada pela portaria 3214 (de 1978).

Essas leis têm como características fundamentais:

a) Dar maior poder ao governo na avaliação das condições de trabalho.

Isto fica claro quando a lei diz que toda denúncia, para ser válida, precisa estar baseada num *laudo técnico*. E esse laudo técnico é feito pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT), que é ligada ao Ministério do Trabalho.

Assim, por exemplo, para um ambiente ser definido como insalubre, depende quase sempre de uma inspeção técnica. Por isso a

... DE MANEIRAS, DONA JUSTIÇA, QUE A SENHORA ESTA DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA!



DRT deveria estar capacitada para emitir esses laudos. Mas na prática isso não acontece. A DRT não tem nem técnicos e nem equipamentos para fazer esses laudos. Outro exemplo: quando um trabalhador constata um risco grave e iminente, isto é, o que pode provocar de imediato um acidente ou doença, só poderá cessar sua atividade depois que a DRT comprovar esse risco com um *laudo técnico* e interditar a máquina ou até mesmo a fábrica toda. Ora, até que ocorra esse laudo, se o risco é *iminente*, já terão acontecido vários acidentes. Nos países desenvolvidos é *direito* do trabalhador, exposto a risco grave e iminente, cessar imediatamente sua atividade, avisando o encarregado e sem pre-

juízo do salário e sem risco de perder o emprego. No Brasil o trabalhador não tem garantia alguma de emprego quando faz uma denúncia dos perigos que corre no trabalho. Quando um trabalhador entra com um processo na justiça sobre pagamento de insalubridade, melhoria das condições de trabalho etc., é despedido sumariamente.

b) Tirar do trabalhador qualquer conhecimento de que sua atividade é insalubre ou não.

Pela legislação anterior a insalubridade era definida pelo tipo de operação — galvanoplastia, por exemplo, era sempre considerada insalubre. Atualmente para caracterizar a atividade insalubre é preciso um *laudo técnico* feito pela DRT.

c) Proteger o patrão com prejuízo da saúde do trabalhador

A lei brasileira é a única no mundo que permite ao patrão escolher entre melhorar as condições do ambiente de trabalho, ou pagar um adicional de insalubridade. Para o patrão sai muito mais barato pagar o adicional. Mesmo porque esse adicional é de, no máximo, 40% do salário mínimo.

Com isso o trabalhador acaba trocando a sua saúde por alguns cruzeiros.



Em ambientes com riscos à saúde do trabalhador, fica a critério do patrão o tipo de proteção a ser utilizado. É claro que reorganizar a produção ou equipar a fábrica com dispositivos de proteção coletiva (exaustores, substituição de substâncias tóxicas por outras não-tóxicas etc.) sai mais caro que a distribuição de equipamentos de proteção individual que nem sempre protegem efetivamente. Não existe controle algum da eficácia de muitos desses equipamentos. Muitos deles não têm sequer utilidade alguma, por exemplo o uso de máscaras sem vedação num ambiente de poeira.

Além disso, uma vez que é dado o equipamento de proteção individual, cessa a responsabilidade do patrão. Com isso ele não é obrigado a melhorar as condições do ambiente de trabalho e nem pagar o adicional de insalubridade.

d) Responsabilizar o trabalhador pelas doenças e acidentes de trabalho.

Quando o patrão fornece os equipamentos de proteção individual ele se livra da responsabilidade dos acidentes e doenças decorrentes do trabalho e passa a responsabilidade para o trabalhador. O trabalhador é obrigado a usar o equipamento de proteção individual e se não o usar pode até ser demitido por justa causa. Entretanto o trabalhador não tem nenhum controle da eficácia desses equipamentos e muitas vezes sequer é informado da sua finalidade.

e) Iludir o trabalhador quanto à sua participação nas melhorias de condições de trabalho.

É aqui que o operário aparece na lei, na figura do Cipeiro. A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) é formada em todas as empresas com mais de 50 empregados e tem por finalidade *recomendar* aos patrões as modificações a serem feitas para prevenir acidentes e doenças de trabalho. Isso quer dizer que as resoluções da CIPA não precisam ser cumpridas pelos patrões.

A CIPA é constituída por igual número de representantes eleitos pelos empregados e representantes indicados pelos patrões. Os representantes dos empregados têm "estabilidade", isto é, não podem ser demitidos. A menos que seja por motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro. Quer dizer, esta estabilidade é na verdade uma tapeação.

## CONCLUSÃO

Do texto destacam-se alguns fatos importantes:

- O elevado número de acidentes e doenças de trabalho é consequência das péssimas condições de vida e de trabalho.

- As leis sobre acidentes e doenças de trabalho têm sofrido uma série de modificações, sempre motivadas pela situação política e econômica da época. Ao longo dos anos os trabalhadores obtiveram algumas conquistas como fruto das suas lutas, e outras foram concedidas pelo governo por interesse demagógico.

- De 1964 para cá as leis têm sido modificadas sempre em prejuízo dos trabalhadores e favorecendo os patrões.

- Pela lei, a Delegacia Regional do Trabalho é quem deve fiscalizar as condições de trabalho, mas ela não tem fiscais suficientes e nem equipamentos necessários para essa fiscalização. Por isso, na realidade a lei existe para não ser cumprida.

- A taxa para o seguro-acidente paga pelo empregador é fixa, não depende do número de acidentes que ocorrem e nem das condições de trabalho. Desse modo, não há interesse do patrão em melhorar essas condições.

- O adicional de insalubridade é a forma que o patrão tem de manter as péssimas condições de trabalho. Pagando o adicional ele se desobriga a melhorar essas condições. Assim o trabalhador troca a sua saúde por alguns cruzeiros.

- Se um operário verifica a existência de um risco grave e iminente no seu trabalho ele não pode interromper sua tarefa, ao contrário do que ocorre na maioria dos países. Isso porque ele não tem nenhuma garantia do seu emprego. A falta de estabilidade no emprego faz com que se tenha medo de reclamar e exigir uma proteção adequada ou mesmo o simples cumprimento da lei.

• Mesmo a estabilidade oferecida pela lei aos membros da CIPA é uma mentira. Por que o cipeiro pode ser demitido desde que haja motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro. Quer dizer, por qualquer motivo.

Frente a este estado de coisas, o que os trabalhadores podem fazer?

Têm que aumentar a luta contra esta situação. Como foi visto, nada se pode esperar dos patrões e do governo. Cabe à classe tra-

balhadora se organizar, se conscientizar e partir para a briga na defesa de seus interesses.

Isso ela já demonstra estar fazendo. Desde pequenas lutas por melhoria das condições de trabalho em cada fábrica a classe trabalhadora se organiza. Esta organização se amplia na consolidação das comissões de fábrica e delegados sindicais, na luta contra os pelegos, por estabilidade no emprego, pelo desatrelamento dos sindicatos do Estado, pela Central Única dos Trabalhadores. Assim os trabalhadores assumem dia-a-dia o seu papel transformador da sociedade brasileira.



## Assistência Médica

### INTRODUÇÃO

O povo costuma dizer que a saúde é uma riqueza. Deve ser verdade porque, como as outras riquezas, ela é distribuída desigualmente no Brasil. A classe trabalhadora fica com a maior parte na repartição do "bolo" das doenças, acidentes e mortalidade.

A saúde de uma população depende de muitos fatores. Alguns deles são fundamentais, como o salário e as outras condições de vida, representadas principalmente pela alimentação e pelas condições de saneamento (água tratada e esgoto). A alta ocorrência de doenças na população brasileira, principalmente das doenças infecciosas como o mal-de-Chagas, as diarreias, a tuberculose, a esquistossomose, é resultado das péssimas condições em que vive a maior parte da população.

O Brasil também é campeão de outras doenças. Os acidentes de trabalho, frutos da fome desmedida de lucros, atingem milhões de trabalhadores todos os anos.



Essa situação de saúde vem piorando ano a ano, acompanhando a exploração da classe trabalhadora. A mortalidade infantil, as doenças profissionais, a morte por desnutrição são o triste retrato da nossa realidade, fruto da política econômica e social imposta pelo governo.

Quando adoece um trabalhador ou alguém de sua família, a pessoa acaba caindo numa espécie de roda-viva. Ela é apanhada por uma verdadeira máquina — a Assistência Médica no Brasil — e arrastada de lá para cá, sem encontrar respostas, muitas vezes, para a doença que tem.

Sem sombra de dúvida, o sistema de atendimento médico no Brasil beneficia as atividades curativas, sendo dada pouca importância para medidas que previnam as doenças. Mas mesmo a parte curativa é uma desordem total: um doente para ser atendido passa por mil guichês, recebe um número igual de cartões, enfrenta as famosas filas, e muitas vezes só consegue vaga quando não precisa mais ser atendido. Quando consegue vaga, é atendido em 5 minutos, sendo algumas vezes até maltratado. É lógico que estas coisas atingem quase só os trabalhadores. Quem já viu patrão fazer fila neste país?

A distribuição da Assistência Médica também não obedece às necessidades da população. A maior parte dos recursos é dirigida segundo os interesses de políticos do governo, ou interesses empresariais. Aproximadamente 2.000 cidades brasileiras não têm nenhum tipo de atenção médica. Nas grandes cidades os hospitais se localizam nas áreas centrais enquanto a periferia fica ao Deus dará.

É lógico que o atendimento médico é fundamental para uma população tão doen-



te como a nossa. É tão importante que o governo faz uso político desta situação de várias maneiras. Uma delas foi praticamente obrigar os sindicatos a prestarem Assistência Médica e Odontológica. Com isso, o governo deixa de cumprir uma obrigação sua e acaba por mudar a função do sindicato: em vez de instrumento de defesa dos interesses dos trabalhadores, é transformado em um órgão de assistencialismo.

Esta situação toda é tão absurda que nem parece ter explicação. Mas na realidade de tudo isso é consequência de um sistema em que o trabalhador e sua saúde são tratados como simples mercadorias, só importando o lucro.

#### ATENÇÃO MÉDICA: UM POUCO DE HISTÓRIA

Até o final do século passado o atendimento médico à população trabalhadora era bastante precário e dependia da ajuda de entidades religiosas. Além disso, o trabalhador não possuía qualquer seguro contra acidentes e nem aposentadoria.

Entretanto, começa a crescer a economia capitalista no Brasil, com a expansão da cafeicultura e o surgimento das indústrias (tecidos, calçados etc.). Estas atividades econômicas acabam por absorver a maioria dos trabalhadores disponíveis, provocando uma escassez de mão-de-obra. A necessidade de trabalhadores para a produção capitalista vai provocar muitas mudanças, como,

#### O PRÓXIMO...



por exemplo, a libertação dos escravos e a imigração de operários europeus. A mão-de-obra, principalmente a que vai aos poucos se especializando, torna-se valiosa e devia ser conservada.

Desta maneira surgem nas grandes empresas os primeiros serviços de atenção à saúde do trabalhador, além de seguros contra acidentes de trabalho. Surgem com um interesse muito claro: *Conservar uma mercadoria valiosa na época — a força de trabalho dos operários.* Esse tipo de coisa era, no entanto, limitado a algumas poucas empresas. A grande maioria dos trabalhadores permanecia sem qualquer assistência médica ou direito previdenciário.

Com o crescimento da classe operária urbana, surgem também lutas por melhores condições de vida e trabalho. Por causa destas lutas são criadas as "caixas" ou "fundos de aposentadoria", em 1923, com a Lei Elói Chaves. Como essas "caixas" foram fruto da luta dos trabalhadores, o seu funcionamento acabou sendo de certa forma controlado por eles. As primeiras delas foram criadas pelos ferroviários e marítimos, que eram as categorias mais organizadas da época. Uma outra característica importante é que estas caixas eram organizadas para cada empresa, e não para toda a categoria.

As "caixas" eram entidades civis dirigidas por uma comissão onde a metade era indicada pelos patrões e a outra metade escolhida pelos operários, através de eleições diretas, além disso havia um representante do governo.

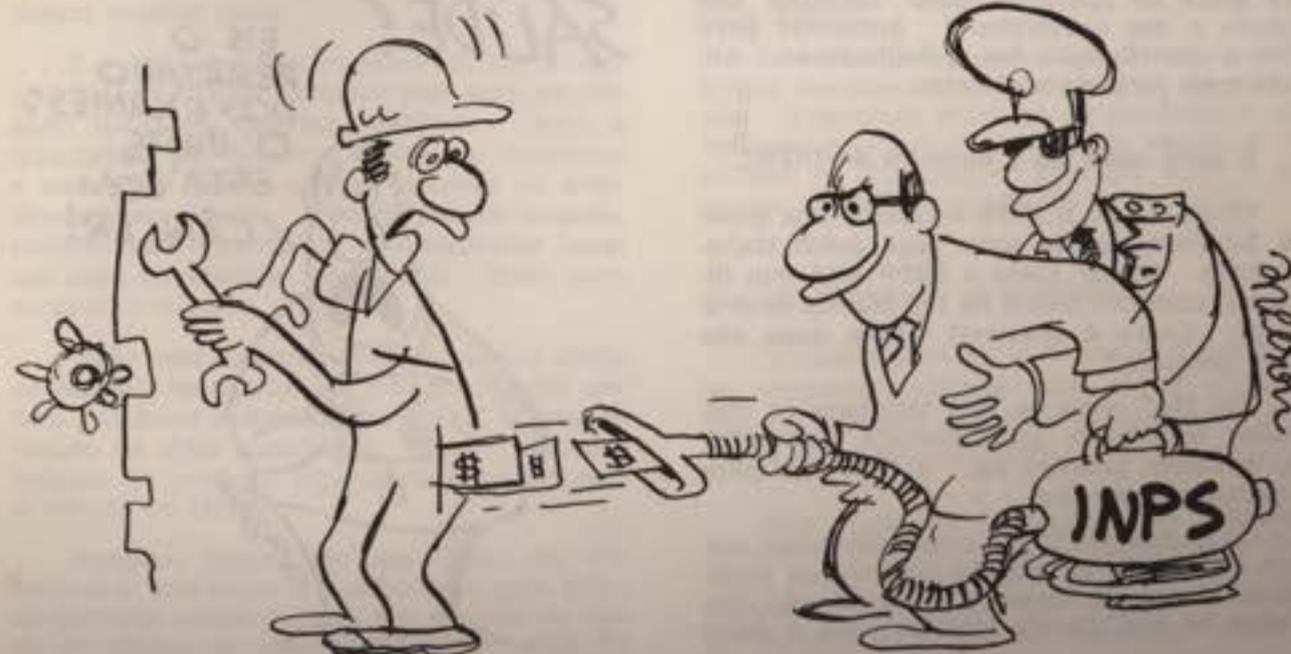
Mais tarde são criados os IAPs — Instituto de Aposentadoria e Pensão (IAPI, IAPETEC, IAPEC etc...). Os IAPs estenderam para toda categoria o que a caixa oferecia por empresa.

Estes IAPs são criados por iniciativa do governo e reduzem a participação dos operários, garantindo um grande controle por parte do Estado.

Os IAPs funcionavam melhor ou pior dependendo da categoria. Para os bancários, por exemplo, as despesas com acidentes de trabalho eram muito pequenas, e acabava sobrando dinheiro para organizar um bom serviço de atendimento médico. O Instituto dos industriários, por outro lado, gastava muito com acidentes e seguro, impedindo que fosse organizado um bom atendimento. Essas diferenças acabaram dando um argumento para o governo propor o fim dos IAPs.

O golpe militar de 1964 leva a mudanças profundas na Previdência Social.

A ditadura intervém em todos os Institutos e em todos os sindicatos não-pelegos. Acaba em definitivo a influência dos trabalhadores na Assistência Médica e outras atividades do sistema previdenciário. Em 1967 o governo militar juntou todos os IAPs num só Instituto — o INPS (Instituto Nacional da Previdência Social). Ao contrário dos antigos IAPs (antes de 64), os trabalhadores não têm nenhum controle sobre seu funcionamento.



Para o governo tem ainda outra grande vantagem. Com o INPS o Estado pode fazer demagogia e aparecer "distribuindo" benefícios e assistência médica para o povo oprimido, reforçando sua imagem de defensor dos interesses de toda a população. Dessa forma o Estado brasileiro mascara seu caráter de classe, de verdadeiro representante dos interesses patronais.

Vemos então que a intervenção do governo na área da saúde ao longo dos anos ou se deu por causa da pressão dos trabalhadores, ou se deu por causa de interesses econômicos e políticos dos patrões e do próprio governo.

#### De onde vem e para onde vai o dinheiro do INPS?

O INPS terá uma arrecadação de 1,3 trilhões de cruzeiros em 1981. Esse orçamento é superior ao de qualquer Estado, sendo superado apenas pela própria União (1,7 trilhões de cruzeiros).

#### De onde vem esse dinheiro?

Atualmente cada trabalhador contribui com 8% do seu salário, o mesmo que o empregador. Acontece que muitas vezes os patrões não pagam, existindo hoje uma enorme dívida das empresas junto ao INPS. E mesmo quando pagam, repassam este gas-

to, aumentando o preço das mercadorias. No final, o trabalhador é quem paga duas vezes: descontando do salário e ao comprar algum produto.

Na maioria dos países a taxa da empresa é maior que a taxa do empregado. Na Inglaterra, os trabalhadores contribuem com 6,75%, enquanto os patrões entram com 10,2%. Na França, a contribuição é de 4,8% para os trabalhadores e de 8,2% para os patrões.

Em quase todos os países capitalistas, o Estado é também um grande contribuidor da Previdência Social. Assim, na Dinamarca o Estado entra com 76% das despesas, na Colômbia com 58%, na Venezuela com 71%. Já no Brasil a participação do Estado é desprezível: 9,2% em 1967, caindo para 4,2% em 1976. E o que é pior, o governo é o maior devedor da Previdência Social.

A conclusão é que só o trabalhador paga integralmente o INPS, sendo o governo e os patrões dois grandes caloteiros.

Deve-se lembrar que quando as Caixas foram criadas em 1923, cada trabalhador contribuía para a Previdência Social com apenas 3% do salário. Com o passar do tempo o desconto foi aumentando, até chegar aos atuais 8% do salário de cada trabalhador.

Estando o INPS sem dinheiro, com os empresários e o governo devendo horrores, qual a proposta mágica do Estado, que sempre gosta de aparecer como "defensor dos pobres e dos oprimidos"? Aumentar para 10% a contribuição dos trabalhadores. Atitude mais justa só no inferno...

#### E para onde vai o dinheiro do INPS?

Como vimos, o INPS arrecada uma quantia fabulosa, quase toda paga pelos trabalhadores. Apesar disso o INPS está sem dinheiro, com um déficit de 138 bilhões de cruzeiros. Como é possível? Para onde vão esses recursos?

Em 1967 cerca de 70% iam para os chamados benefícios: aposentadoria por velhice, invalidez, pensões etc. E 30% iam para a assistência médica.

Os gastos do INPS com assistência médica (INAMPS — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) são desviados na sua grande maioria para o setor

privado, através dos convênios com hospitais e empresas médicas particulares.

Estes gastos cresceram a níveis assustadores, sendo que em 10 anos houve uma elevação real de 437%. Boa parte deste dinheiro vai para uma medicina sofisticada, com equipamentos e remédios caros.

**Alguns dados:** — Em 1976, cerca de 97% das internações do INAMPS eram feitas em hospitais particulares e apenas 2,6% em hospitais próprios. Em São Paulo existem apenas 3 hospitais próprios do INAMPS e 800 hospitais particulares contratados em todo o Estado.

Em 1978, dos gastos do INAMPS, 71,5% foram para os hospitais particulares e 3% para as empresas médicas (medicina de grupo). Os serviços próprios consumiam cerca de 20% dos recursos.

Como já vimos, antigamente os trabalhadores e os patrões estavam representados por igual, na direção dos órgãos previdenciários, além do Estado. Os trabalhadores indicavam seus representantes por eleição direta. Havia, portanto, condições dos empregados influírem na aplicação do dinheiro da Previdência. O golpe de 64 acabou com isso.

E A SAÚDE?

EIS O RESULTADO DOS EXAMES: O INPS ESTA' COM CÂNCER!



Já os "capitalistas da Saúde", empresários donos de hospitais particulares, dos convênios, das indústrias farmacêuticas e de equipamentos médicos têm exercido uma pressão intensa e permanente sobre o INPS na defesa dos seus interesses. Esta pressão é feita não apenas através das entidades patronais, mas, o que é o cúmulo da corrupção, estes empresários ocupam cargos importantes na própria administração do INPS e de outros órgãos responsáveis pela política de saúde no Brasil. É o corrupto fiscalizando ele mesmo.

Em resumo: o dinheiro do INPS, que vem quase todo do bolso do trabalhador, vai quase todo para os bolsos dos grandes capitalistas da Medicina.

Existem duas maneiras do dinheiro do INPS se transformar em lucro para estes capitalistas:

1 — Os hospitais particulares recebem dinheiro do INPS por quantidade de serviços hospitalares que fazem. Com isso acabam fazendo muita coisa no seu interesse e não no interesse dos doentes. Aumentam os exames e as operações desnecessárias. Basta ver que atualmente boa parte das crianças nascem de cesariana porque ela dá mais dinheiro para o hospital que o parto normal.

Estes hospitais fazem muita corrupção. A maioria deles mente para o INPS sobre a quantidade de serviços prestados para poderem receber mais.

2 — Os convênios recebem do INPS uma quantidade fixa de dinheiro por cada empregado da firma que faz convênio. Como a quantidade de dinheiro é fixa, as empresas e convênios evitam gastar dinheiro no atendimento ao doente. Pedem poucos exames, evitam fazer operações, dão remédios baratos para os doentes internados. Tudo para aumentar o lucro.

Todo este sistema de atendimento médico baseado na exploração e na corrupção acabou por levar a Previdência Social a uma situação de crise econômica. Qual a proposta mágica do governo Figueiredo para corrigir o déficit do INPS?

Simple, jogar tudo nas costas do trabalhador: aumentar a contribuição para 10%; só permitir aposentadoria aos 60 anos de idade (enquanto se sabe que a vida média do

brasileiro é de 61 anos, sendo bem mais baixa para as classes trabalhadoras); retirar a aposentadoria de quem voltar a trabalhar depois de aposentado; diminuir os benefícios nefícios.

Quanto aos lucros dos donos de hospitais, da indústria farmacêutica e de equipamentos médicos, dos convênios etc., estes não são mexidos.

#### OS PATRÕES GOSTAM DOS CONVÊNIOS

Os convênios do INPS com as empresas médicas é uma forma de atendimento médico que vem aumentando nos últimos anos, principalmente nas grandes cidades.

A maioria das fábricas e das firmas prefere o sistema de convênio. São elas que escolhem a empresa médica para fazer o convênio e assim podem forçar as empresas médicas a proteger seus interesses.

Qualquer trabalhador que já foi atendido por alguma empresa médica sabe como é difícil conseguir um atestado, por mais doente que esteja.

O convênio procura atender depressa, dar um remédio qualquer e devolver o trabalhador o mais rápido para a produção. Se algum médico faz um atendimento um pouco melhor (demorando mais com cada paciente) e dá atestado para todos que estão doentes, logo os convênios ameaçam despedir esse médico.

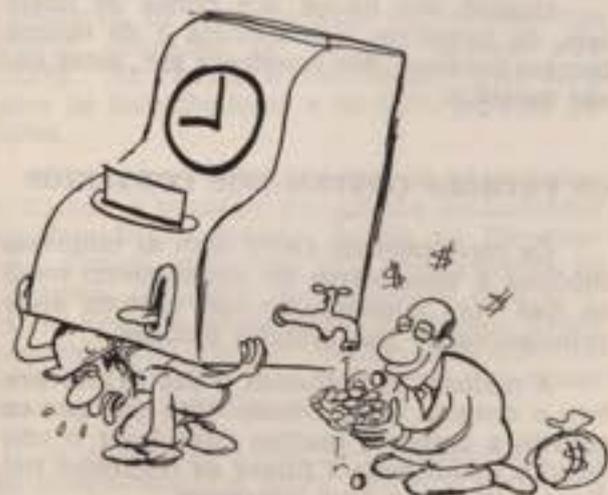
Os convênios protegem as firmas e as fábricas também na hora do exame de admissão. Procuram eliminar os candidatos que tenham qualquer problema de saúde, e escolhem os que podem produzir mais e suportar as difíceis condições de trabalho.

#### O QUE PENSA O GOVERNO

"Procura-se evitar a doença e a invalidez do segurado, adiando sua morte o tanto quanto possível, mantendo-o como ser produtivo na economia nacional."

Esta frase do ex-ministro do Trabalho Arnaldo Sussekind, mostra muito bem com quais interesses o governo vê a saúde do trabalhador. Ela mostra que o governo, os empresários e os donos de convênios vêem o

ser humano como uma mercadoria que deve ser conservada, lubrificada. O trabalhador deve ser consertado até que não sirva mais e se troque por outro. No mundo da produção capitalista não existem pessoas, mas sim coisas que geram lucros.



Dessa maneira, para o governo e para os patrões, saúde é poder trabalhar. Se o trabalhador está produzindo, não interessa que ele tenha febre, verminose ou qualquer doença. Quando pensam assim, o governo e os capitalistas defendem os seus interesses econômicos.

Existem outros interesses além desses. Em 1974 e 1975 houve uma epidemia de meningite. O governo já sabia há muito tempo que essa epidemia estava começando, que poderia matar muita gente e que tudo poderia ser evitado com a vacinação. Mas só iniciou a campanha para controlar a epidemia de meningite quando já tinha morrido muita gente e o povo começou a chiar, criando um ambiente de revolta. Só iniciou a campanha de vacinação quando a epidemia começou a atingir os bairros ricos, após ter matado muita gente na periferia das grandes cidades. Quando o governo age defendendo os ricos e evitando situações de revolta ele está defendendo interesses políticos dos grandes.

#### TRABALHADOR DO CAMPO

Vimos que o governo organiza o sistema de saúde, procurando atender os interesses empresariais. Mas a luta ao longo dos anos tem garantido algumas conquistas para os trabalhadores da cidade.

As dificuldades de organização dos trabalhadores na área rural são maiores que nas cidades: as grandes distâncias que levam à dispersão, o controle dos sindicatos pelos grandes fazendeiros, a repressão intensa. Por causa disso várias coisas já conquistadas pelas lutas não foram estendidas aos trabalhadores rurais, inclusive na área de saúde.

Os lavradores e pescadores não têm direito legal à aposentadoria por tempo de serviço, auxílio-natalidade, salário-maternidade, salário-família, auxílio-doença, entre outros benefícios.

No campo, o atendimento médico é mais desorganizado ainda, e em menor quantidade que nas áreas urbanas. As vezes, um recurso de saúde, mesmo pequeno, fica a grandes distâncias, quase impossibilitando o acesso dos trabalhadores.

Para os trabalhadores rurais existia o FUNRURAL, que funcionava bem pior que o INPS. Agora o FUNRURAL também se chama INAMPS, mas continua ruim do mesmo jeito. O INAMPS faz uma precária assistência médica, existente através de alguns projetos: PIASS, Fundação CESP etc. Estes projetos existem somente em algumas áreas, mas a maior parte do território nacional não é atingida.

Desta maneira, na área rural é mais intensa ainda a utilização do sindicato como órgão assistencial, principalmente na área de saúde.



#### O QUE O GOVERNO PODE FAZER

É verdade que a saúde do povo brasileiro só vai melhorar de fato quando tiver boa

alimentação, casas boas para todo mundo, educação para todos, condições de trabalho decentes, lazer e muito mais. Além disso, é fundamental que exista um atendimento médico de boa qualidade e que respeite a dignidade das pessoas.

Por tudo isso, o povo trabalhador tem se organizado e lutado para conquistar melhores condições de vida e de saúde. O governo e os empresários respondem a essa luta de várias formas. Uma das mais usadas nos últimos anos é a repressão. Uma outra maneira também muito usada é a demagogia. Desde o ano de 1980 um novo pacote, desta vez na área da saúde, vem sendo preparado: o PREV-SAÚDE.

Na realidade, o PREV-SAÚDE, da maneira como está sendo proposto, vai dar apenas uma ajeitada nesta bagunça que é o atendimento médico no Brasil. Entretanto, não vai mexer na raiz do mal. Essa raiz é o interesse empresarial na área da saúde, que transforma os doentes em fonte de lucro.

Todo esse sistema de exploração na área de saúde é o resultado de uma sociedade baseada no lucro. É o resultado de um sistema econômico onde a ganância de poucos é garantida com a exploração dos trabalhadores.

Este sistema não se preocupa com a saúde das pessoas. Não se preocupa com a me-

lhoria da vida humana. Ele transforma as pessoas em partes de uma máquina que deve continuar produzindo. Com isso garante sua única preocupação: o lucro.

#### COMO MELHORAR A SAÚDE

A melhoria da saúde do povo deve ser obra do próprio povo.

Quando o morador da periferia está lutando por melhorias como água encanada, coleta de lixo, escolas e tudo mais, está também lutando por saúde.

Quando o trabalhador faz greve por salários justos, está também lutando por saúde.

Quando o lavrador luta para defender sua terra dos latifundiários e das grandes empresas, está também lutando por saúde.

A saúde, assim como a liberdade e a justiça, tem que ser conquistada. Nada podemos esperar dos poderosos. A solução tem que vir de nós que somos povo. Da nossa união na luta por melhores condições de vida. Da nossa organização para acabar com essa sociedade injusta e baseada na exploração.

